

RESOLUÇÃO CNM Nº 007/2016

O presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, atendendo determinação da Comissão Executiva e em cumprimento ao que determina o art. 48 §1º do Estatuto Social, e

CONSIDERANDO:

- a) o pedido de desligamento da função de Coordenador Administrativo Financeiro realizada pelo Sr. **IGNÁCIO JOSÉ KORNOWSKI** no dia 31 de maio de 2016
- b) a importância em assegurar o regular funcionamento dos pagamentos efetuados pela CNM;
- c) a necessidade de dar continuidade as diversas práticas de transparência instituídas pela CNM;
- d) a necessidade de estabelecer sistema de ratificação de todos os pagamentos realizados pela CNM e de calendário para a realização dos mesmos;

RESOLVE:

Designar os funcionários abaixo identificados para, por procuração da Comissão Executiva da CNM, outorgada pelo presidente, representá-la em conjunto junto ao Banco do Brasil S.A, pelo período de um ano, com o fim especial de:

- 10 abrir contas de depósito;
- 11 autorizar cobrança;
- 18 utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- 20 receber, passar recibo e dar quitação;
- 26 solicitar saldos e extratos;
- 27 requisitar talonários de cheques;
- 31 autorizar débito em conta relativo a operações;
- 36 retirar cheques devolvidos;
- 38 endossar cheque;
- 47 requisitar cartão eletrônico;
- 48 movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- 93 efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- 94 sustar/contra-ordenar cheques;
- 95 cancelar cheques;
- 96 baixar cheques;
- 98 efetuar resgates/aplicações financeiras;
- 99 cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 117 efetuar movimentação financeira no rpg;
- 104 efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 105 efetuar transferências por meio eletrônico;
- 106 efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- 107 efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
- 118 consultar contas/aplic.programas repasse recursos feder –rpg;
- 119 liberar arquivos de pagamentos no gerenciador. financeiro/aasp;
- 123 solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. crédito;

- 124 solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 125 solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- 126 emitir comprovantes;
- 128 efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico;
- 133 encerrar contas de depósito;
- 132 fechar operações de derivativos;
- 137 consultar obrigações do débito direto autorizado – dda.

a) **ANNE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, analista financeira, residente e domiciliada em Brasília/DF, portadora do RG nº 2370995 – SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 014.136.011-97 com endereço profissional a SCRS 505, Bloco C Lote 01, 3º andar, Brasília – DF.

b) **MARSDEN ALVES DE AMORIM PAZ**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº. 5959016 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº. 010.491.151-47.

Fica nomeado o Sr. **ELITON SILVA SANTANA HONORÁTO**, brasileiro, casado, técnico administrativo júnior, residente e domiciliado em Valparaíso de Goiás/GO, portador do RG nº. 1919716 SSP/DF e CPF nº. 932.002.691-20, **na qualidade de suplente**, que poderá substituir qualquer dos funcionários acima indicados, nos casos de ausência ou impedimento, para o exercício das funções de representação da entidade junto ao Banco do Brasil.

A presente Resolução surtirá seus efeitos jurídicos e legais a contar de 22 de junho de 2016, revogando-se, por seu turno, a Resolução CNM nº. 003/2016.

Brasília, 22 de junho de 2016.

Comissão Executiva/CNM.

Paulo Ziulkoski
Presidente CNM

Hugo Lembeck
Primeiro Tesoureiro

Eduardo Tabosa
Primeiro Secretário